



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº. 058/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do VEREADOR JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciados no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, apresentar indicação ao Poder Executivo, a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – Empreender esforços necessários para reforma Do Centro Esportivo Conilon de Jaguaré.

JUSTIFICATIVA

A indicação parte da necessidade de melhorias na estrutura, pois o Estádio Municipal, inaugurado no dia 14 de Dezembro de 2003, encontra-se desgastado, principalmente pelo tempo.

Sabemos da importância do Estádio Conilon para a nossa cidade e para a toda região, pois o equipamento público recebe jogos de torneios municipais e estaduais, sendo referência para todas as cidades do entorno de Jaguaré.

Aproveito para, neste ínterim, agradecer pela instalação da iluminação de Led instalada recentemente, indicação realizada por este vereador.

Por fim, rogo ao Executivo Municipal que empreenda esforços para a execução de uma reforma dos vestiários, pintura, entre outros reparos para o melhor recebimento de atletas e torcedores.

Pelo exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação com sua devida urgência em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 30 de Junho de 2023.

JOSÉ CARLOS ALVES JÚNIOR
Vereador